EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-62/2025

AO PROJETO DE LEI Nº EM-073/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2026 a 2029

Acrescenta aos Anexos do Projeto de Lei nº EM-073/2025, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 653.364,99**
2	Secretária Municipal de Educação	**R$ 45.000,00**
3	Secretária Municipal de Esporte e Juventude	**R$110.000,00**
4	Secretária Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana	**R$98.364,38**
5	Secretária Municipal de Fiscalização e Obras Públicas	**R$25.000,00**
6	Secretária Municipal do Meio Ambiente e Cuidado Animal	**R$240.000,00**
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	**R$10.000,00**
8	Secretaria Muncipal de Cultura	**R$105.000,00**
9	Secretária Municipal de Operações de Serviços Urbanos - Semsur	**R$20.000,00**
	TOTAL	**R$1.306.729,38**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.565, de 14 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente - 1D6-25G-177-6Q0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente - 1D6-25G-177-6Q0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/10/2025 às 13:48:45

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 22/10/2025 às 13:50:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1D6 25G 177 6Q0